

ENTREVISTA – JORNAL DO COMMERCIO*

O ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), **Demócrito Ramos Reinaldo**, 67 anos, não tem nenhuma dúvida: o projeto de reforma do Poder Judiciário, atualmente no Congresso Nacional é apenas medida paliativa e não tem a profundidade exigida pela sociedade brasileira. Após oito anos atuando no STJ (1991-1999), em Brasília, decidiu pedir aposentadoria há dois meses – três anos antes da compulsória – por julgar praticamente impossível julgar 3.809 processos em cinco meses consecutivos e cerca de 7.600 em um ano. Paraibano de Monteiro, mas desde os 23 anos no Recife, mostra-se nessa entrevista a Paulo Sérgio Scarpa ardoroso defensor da criação do Conselho Superior da Magistratura e do aperfeiçoamento moral e intelectual do Judiciário. E garante que não acredita em controle externo do terceiro poder como quer o Legislativo, a não ser que se crie um “quarto poder”.

Jornal do Commercio - É viável uma reforma profunda do Judiciário neste momento da história brasileira?

Demócrito Ramos Reinaldo - É praticamente impossível dado aos interesses em choque e às reações partindo de dentro para fora do Judiciário. No Legislativo não há o mínimo interesse e o Executivo, a esta altura, está cuidando de seus problemas econômicos, que são preocupantes. E há, ainda, reações dentro do próprio Judiciário. Acho inviável uma reforma profunda e a que vemos aí, segundo as emendas que tenho lido, não vai produzir aquilo que deveria ser o objetivo de qualquer reforma do Judiciário: a celeridade na prestação jurisdicional e o aperfeiçoamento moral e intelectual da magistratura como um todo.

JC - Esta reforma que está sendo proposta não é para valer?

Demócrito - É um paliativo. Mudam-se alguns artigos como que para enganar a sociedade, mas ninguém está ali imbuído de espírito público para fazer uma reforma profunda, como o Brasil está carecendo.

* Jornal do Commercio, 31/10/1999.

JC - Por que o Legislativo não teria interesse na reforma?

Demócrito - O Legislativo é um poder essencialmente político, embora os três poderes da República como estão organizados na Constituição Federal sejam poderes políticos. Mas o Legislativo é essencialmente político. E nós estamos muito desfalcados de juristas no Legislativo. Essa reforma deveria ser feita por juristas, por pessoas que entendam de todos os ramos do direito, a partir, especificamente, do direito constitucional, porque além de a reforma ser basicamente constitucional, terá de atingir também leis ordinárias e complementares.

JC - Por que juristas não se candidatam ao Congresso?

Demócrito - A minha impressão é de que eles estejam decepcionados com o sistema político atual. Não posso ter uma resposta segura a esta pergunta porque fiz minha carreira de 40 anos de magistrado completamente isolado, completamente independente dos poderes políticos. Mas acho que os juristas se decepcionaram, alguns desapareceram, outros envelheceram e uma outra parte se nega a ingressar na política.

JC - Os juristas de hoje são os mesmos da década de 70. Por que não estaria havendo renovação?

Demócrito - Os juristas posteriores à década de 70 estão derivando mais para a consultoria de empresas ou para grandes escritórios de advocacia porque, nessa faixa, é que se ganha dinheiro. Um deputado federal ganha hoje R\$ 8 mil e, se não for honesto, para aumentar os ganhos terá de se utilizar de métodos que não são éticos. E o cidadão que é jurista, que tem a sua ética e dignidade moral, mas não tem vocação política se afasta completamente da política profissional.

JC - Cerca de 90% das emendas à reforma propõem o controle externo do Judiciário. Será possível mesmo controlar juízes e desembargadores?

Demócrito - Há inúmeras formas de a sociedade controlar o Judiciário sem nenhuma necessidade da criação de um conselho interno. Um conselho externo, de acordo com a sistemática como os três poderes são organizados – independentes e harmônicos e que se controlam entre si pelos chamados freios e contrapesos –, é impossível de se fazer. Só se pode conceber um conselho externo com pessoas de fora se ele tiver poder disciplinar, poder para punir os membros do Judiciário. E, se ele pode punir os membros do Judiciário, ele é então um poder maior. É um quarto poder. Então, estaremos criando na Constituição

um “outro” poder e, nesse caso, um superpoder o que é impossível. A não ser que pudéssemos mudar, através de uma Constituinte, o artigo 60, parágrafo 4º da Constituição, que proíbe a mudanças de determinados princípios constitucionais. Só uma Constituinte poderia mudar a reorganização do Estado brasileiro de uma forma completamente diferente para se criar um superpoder para fiscalizar e controlar qualquer dos três poderes.

JC - Então não existe razão para o Judiciário temer essa chamada reforma?

Demócrito - Um sujeito apresenta, às vezes, uma emenda para dizer que está buscando uma reforma que é de interesse da sociedade para não ficar calado.

JC – O Judiciário sabe que não se poderá criar um quarto poder para fiscalizá-lo. É por isso, então, a quase nula reação do Judiciário a essa reforma?

Demócrito - Perfeitamente. É isso o que eu digo: para a finalidade que se pretende atualmente, que é acelerar a prestação de serviços e que as sentenças fluam com mais rapidez e em prazo mais curto, até agora não vi nada na reforma para esses dois objetivos que considero essenciais: a prestação de melhores serviços e aperfeiçoamento do magistrado moral e intelectualmente.

JC - Não existiria, também, uma certa vaidade por parte dos parlamentares em apresentar emendas para que se destaquem na mídia nacional?

Demócrito - Mesmo que alguma emenda seja inviável, ele quer insistir porque quer deixar a marca dele na Constituição. Muitas vezes uma emenda é totalmente incompatível com o sistema constitucional. Todo o sistema jurídico brasileiro forma um todo orgânico e ninguém pode fazer qualquer alteração nesse todo sem harmonizar-se com ele, porque qualquer choque mexe com o que é mais importante, que é a unidade do sistema.

JC - Qual seria a reforma ideal para o Judiciário, hoje?

Demócrito - A reforma ideal é praticamente impossível a gente dizer em uma entrevista. Mas podemos dizer que está havendo um número muito grande de irregularidades. Assistimos a dois grandes escândalos: o de São Paulo (superfaturamento das obras do TRT) e o da Paraíba (contratação de parentes de juízes do TRT). Eu me lembro que uma das primeiras coisas que os senadores me perguntaram, na sabatina para eu ingressar no STJ, foi se eu era favorável à criação de um Conselho Superior da Magistratura. Disse que era favorabilíssimo. Expliquei que o Congresso Nacional deveria se utilizar do seu poder de

fazer emendas à Constituição Federal para organizar aquele conselho, que é uma necessidade. Entendo que o Conselho Superior da Magistratura não seria criado apenas para punir e fiscalizar os juízes e magistrados, mas ele tem, também, uma função pedagógica: se um magistrado souber que o conselho existe, o sujeito já teme porque o conselho pode atuar sobre qualquer um. O magistrado, então, terá mais cuidado no exercício de sua função e deixará então, como diz a história popular, de pensar que está acima de tudo e de todos sem que ninguém possa fiscalizá-lo, nem fazer coisa nenhuma.

JC - Qual a garantia que a sociedade teria que esse conselho seria ético e nada corporativista?

Demócrito - Acho que não tem outra solução: organizar o conselho, colocá-lo para funcionar e aguardar as conseqüências. O aperfeiçoamento seria feito depois, mas deveria haver acesso de todos os cidadãos a ele. Esta coisa de restringir para só haver acesso pela Ordem dos Advogados, pelos advogados e ONGs é completamente errada e prejudicial. Todo cidadão que se sentir prejudicado pode ir ao conselho para reclamar contra o juiz. E esse é apenas um aspecto da reforma e é fundamental. Os casos de São Paulo e Paraíba, talvez, nem teriam acontecido.